



Fundão, 05 de agosto de 2019

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 257/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 36/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O COMERCIAL FUTEBOL CLUBE DE FUNDÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Prosseguir

Complemento: CMF Nº 004/2019.

Fundão, 29 de julho de 2019.

EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO - ES

Conforme disposto no Art. 69 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão-ES, solicitamos a Vossa Excelência que conforme decidido na 19ª (décima nona) Reunião Ordinária desta Comissão, foi deliberado que os documentos juntados ao Projeto de Lei nº 036/2019, que “Declara de Utilidade Pública o Comercial Futebol Clube de Fundão.”, não são satisfatórios para instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, Exmo. Sr. Elielton Rocha Nascimento, conforme disposto no Art. 146-B, inciso VI, do Regimento Interno, assim solicitamos que seja apresentado pelo Comercial Futebol Clube o seguinte documento, conforme Lei Municipal nº 439/2006, em seu Art. 1º, inciso I:

- Cópia da prestação de contas da entidade dos últimos 6 (seis) meses, assinada pelo presidente e outro membro responsável pelas finanças da entidade

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ronaldo Broetto Scaquetti
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

OBS: TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA POSTERIOR A TRAMITAÇÃO FÍSICA - Tramitação Física: 29.07.19

Providências: Para Diligência

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo